



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 553/2003 DE: 11/04/2003.

SÚMULA: Nomeia os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º) – Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, criado pela Lei Municipal n.º 156/97 de: 24/06/97, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, os seguintes integrantes :

Representante do Departamento Municipal de Educação :

Cleusa Zaninetti Araújo de Melo – Titular
Josefa Aparecida Keller – Suplente

Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental :

Vera Isabel Pereira Pimentel - Titular
Eroneides Alves Rocha - Suplente

Representantes dos Pais e Alunos :

Rudney Rodrigues de Moraes - Titular
Lúcia Moreira de Sousa - Suplente

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental :

Creuza da Costa Mendes - Titular
Joel Jansem Júnior - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Ibaíti – CME:

Cleide Fátima Zaninetti Lima - Titular
Júnior César Bueno Gonçalves - Suplente

Art.2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril, do ano dois mil e três.(11/04/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal